

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**

Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Educação

Av. João Naves de Ávila, 2121, Bloco 1G, Sala 156 - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902

Telefone: (34) 3239-4212 - www.ppged.faced.ufu.br - ppged@faced.ufu.br

**PORTARIA PPGED Nº 35, DE 18 DE JULHO DE 2022**

Constituição de Comissão Avaliadora da Linha de Pesquisa Saberes e Práticas Educativas do Processo Seletivo de ingresso ao curso de Mestrado Acadêmico do Programa de Pós-Graduação em Educação. EDITAL PPGED Nº 3/2022 (e suas erratas).

O COORDENADOR DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO, Prof. Dr. Marcelo Soares Pereira da Silva, no uso de suas funções e atribuições, conforme Portaria de Pessoal UFU Nº 2890, de 21 de julho de 2021, constitui comissão, nomeia seus membros e dá outras providências nos seguintes termos:

CONSIDERANDO a realização do Processo Seletivo do Programa de Pós-graduação em Educação do ano de 2022, Turma 2023-1, conforme Edital PPGED Nº 3/2022 (e suas erratas);

CONSIDERANDO que os(as) componentes das Comissões Avaliadoras do Processo Seletivo foram indicados(as) pelas Coordenações das Linhas de Pesquisa do Programa;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a Comissão com a finalidade de realizar a avaliação das provas e avaliação dos currículos, da Linha SPE - Saberes e Práticas Educativas, do Processo Seletivo de ingresso ao curso de Mestrado Acadêmico do Programa de Pós-graduação em Educação do ano de 2022 - Turma 2023-1.

Art. 2º São membros desta Comissão: Profª Drª Camila Turati Pessoa, Profª Drª Andréa Maturano Longarezi, Profª Drª Aléxia Pádua Franco, Profª Drª Camila Lima Coimbra, Profª Drª Fernanda Duarte Araújo Silva, Profª Drª Geovana Ferreira Melo, Profª Drª Iara Vieira Guimarães, Profª Drª Maria Irene Miranda, Prof. Dr. Narciso Laranjeira Telles da Silva, Profª Drª Olenir Maria Mendes, Prof. Dr. Roberto Valdés Puentes, Prof. Dr. Vagner Matias do Prado, Profª Drª Vanessa Matos dos Santos e Profª Drª Vanessa Therezinha Bueno Campos, **sob a presidência** da Profª Drª Camila Turati Pessoa.

Art. 3º A comissão deverá pautar todo o trabalho obedecendo ao Edital PPGED Nº 3/2022 (e suas erratas).

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

MARCELO SOARES PEREIRA DA SILVA

Coordenador do Programa de Pós-graduação em Educação - PPGED

Portaria de Pessoal UFU Nº 2890, de 21 de julho de 2021

Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Soares Pereira da Silva, Coordenador(a)**, em 19/07/2022, às 08:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do



[Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3769430** e o código CRC **81E95542**.

Referência: Processo nº 23117.034337/2022-22

SEI nº 3769430